



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Secção do Ceará

PORTARIA Nº 04/2022 – PRES/OAB-CE

“Nomeação do Coordenador Adjunto das
Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seção Ceará.”

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Ceará, em observância ao art. 11 da Resolução 07/2017 da OAB/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o advogado Raphael Franco Castelo Branco Carvalho - OAB/CE 26.560 para exercer a função de Coordenador Adjunto das Comissões da OAB/CE para o triênio 2022/2024.

Dê ciência.

P. R. e Cumpra-se

Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.


José Erinaldo Dantas Filho
Presidente da OAB-CE